



Pacto Nacional
pelo Fortalecimento do
Ensino Médio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO

COORDENAÇÃO GERAL DO PIAUÍ



Pacto Nacional
pelo Fortalecimento do
Ensino Médio

Projeto

– PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO –

– 2ª Etapa do Curso de Formação Continuada dos Professores e Coordenadores Pedagógicos de Escolas Públicas Estaduais de Ensino Médio do Piauí –

II e III Seminários Estaduais – Critérios de Participação

TERESINA(PI), JUNHO DE 2015

Instituído pela Portaria Nº 1.140, de 22/11/2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 238, de 9/12/2013, Seção 1, pp. 24-25

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”

Espaço Universitário Integrado I – 2º Pavimento

Telefax: (86) 3237-2308 – Internet: www.ufpi.br/pactoenmediopiau – e-mail: pactoensinomedio.piau@ufpi.edu.br

64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIREETORIA DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO

COORDENAÇÃO GERAL DO PIAUÍ

-2ª. Etapa do Curso de Formação Continuada dos Professores e Coordenadores Pedagógicos de Escolas Públicas Estaduais de Ensino Médio do Piauí-

II e III Seminários Estaduais – Critérios de Participação

Instruções e Orientação aos Formadores Regionais para a Seleção de Participantes

- I) Deverão participar dos Seminários Estaduais os **23** (vinte e três) Formadores Regionais, conforme os seguintes critérios:
- 1) Tenha disponibilidade e interesse em participar dos Seminários no período de 12 a 14 de julho, exigindo-se participação em **tempo integral**;
 - 2) Estar quite com suas obrigações junto à Coordenação Geral.
- II) Os Formadores Regionais devem indicar **92** (noventa e dois) **Orientadores de Estudo**, sendo **4** (quatro) por Formador Regional, conforme os seguintes critérios:
- 3) Tenha disponibilidade e interesse em participar dos Seminários no período de 12 a 14 de julho, exigindo-se participação em **tempo integral**;
 - 4) Estar quite com todos os relatórios da formação (relatórios de atividades e de viagem do Pacto e da Secretaria de Educação);
 - 5) Estar quite com as atividades complementares do SisMédio (auto-avaliação e avaliação dos cursistas);
 - 6) Ter demonstrado uma atuação dedicada e efetiva na formação, tendo apresentado como resultados dessa atuação:
 - a) O PPP de sua escola **elaborado** ou **reformulado**, **com a participação do corpo docente da escola**;
 - b) Considerando o PPP, tenha pelo menos dado início a atividades que resultem no **redesenho do currículo escolar**, contemplando as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, como a integração de áreas/disciplinas, integração com o mundo do trabalho, a interdisciplinaridade, o protagonismo dos alunos, o respeito à diversidade, a educação socioambiental, a adoção da pesquisa como procedimento metodológico etc.
- III) Os Formadores Regionais devem entrar em acordo com os Orientadores de Estudo para selecionar **184** (cento e oitenta e quatro) **cursistas** – **Professores** e/ou **Coordenadores Pedagógicos**, sendo **8** (oito) por Formador Regional, com base nos seguintes critérios:

- 1) Tenha disponibilidade e interesse em participar dos Seminários no período de 12 a 14 de julho, exigindo-se participação em **tempo integral**;
- 2) Estar quite com as atividades obrigatórias e complementares do SisMédio;
- 3) Ter participado ativamente de todos os momentos presenciais da formação;
- 4) Ter demonstrado um **bom desempenho** na formação, evidenciando interesse, compromisso, proatividade e iniciativa que beneficiaram o processo formativo e a escola.

IV) Os Formadores Regionais devem entrar em acordo com os Orientadores de Estudo para selecionar **23** (vinte e três) **Diretores de Escolas**, sendo **1** (um) por Formador Regional considerando:

- 1) Disponibilidade e interesse em participar dos Seminários no período de 12 a 14 de julho, exigindo-se participação em **tempo integral**;
- 2) Apoio emprestado às atividades do Pacto;
- 3) Interesse na articulação das atividades do Pacto com as ações de cunho pedagógico;
- 4) Atuação efetiva em prol do redesenho curricular considerando a articulação PPP com as DCNEM, sobretudo na gestão pedagógica democrática.

V) Os Formadores Regionais devem entrar em acordo com os Gerentes Regionais de Educação para selecionar **21** (vinte e um) **Técnicos de Ensino**, sendo **1** (um) por GRE considerando:

- 1) Disponibilidade e interesse em participar dos Seminários no período de 12 a 14 de julho, exigindo-se participação em **tempo integral**;
- 2) Atuação junto às Escolas de Ensino Médio, podendo ser o Supervisor do PROEMI;
- 3) Pertencer ao quadro efetivo da SEDUC-PI;
- 4) Ter contribuído com a articulação nas escolas, nas ações de reestruturação dos PPP com as ações do Pacto.

Responsabilidades e Observações

- 1) Os Formadores Regionais, junto com os Orientadores de Estudos selecionados, devem coletar e organizar materiais relacionados à Formação do Pacto e seus resultados, representativos de [boas práticas curriculares](#), no âmbito da GRE, para exposição no *hall* do local dos eventos, em forma de *banner*.
- 2) Cada Formador, junto com seus Orientadores, deve se responsabilizar pelos materiais a serem expostos.
- 3) Os Formadores Regionais devem informar antecipadamente aos respectivos Supervisores da Formação que materiais levarão à exposição.
- 4) Os cursistas – Professores e Coordenadores Pedagógicos – indicados não necessariamente devem pertencer à mesma escola do Orientador de Estudos.
- 5) Os dados dos indicados devem ser encaminhados à Coordenação Geral do Pacto em Teresina até o dia **19 de junho de 2015**, para que sejam agilizadas as atividades de planejamento dos Seminários.
- 6) Para se deslocarem a Teresina e chegarem até o hotel onde serão realizados os Seminários Estaduais, os Formadores Regionais e os indicados (Orientadores de Estudo, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores, Técnicos de Ensino) receberão diárias e terão garantida a hospedagem pelo Projeto (**EXCETO** os da 4ª, 18ª, 19ª, 20ª e 21ª GREs).
- 7) O deslocamento do Terminal Rodoviário “Governador Lucídio Portella” para o hotel e vice-versa será garantido pelo Projeto, por meio de transporte alocado, em horários previamente determinados e, para isto é necessário que cada Formador Regional envie planilha até o dia **3 de julho de 2015**, com nomes e horários de chegada dos participantes de fora de Teresina no dia 12/7/2015, até às 16h:00 e de saída de Teresina no dia 14/7/2015, a partir de 18h:00.
- 8) A alimentação dos participantes será garantida pelo Projeto:

- almoço para todos nos dias 13 e 14/7/2015;
 - jantar somente para os hospedados no dia 13/7/2015.
- 9) Segue anexo **Formulário** de Solicitação de Pagamento de Diárias para ser complementado o preenchimento pelos participantes, com dados pessoais e informações bancárias, APENAS NAS LINHAS EM **VERMELHO**. Roga-se o correto preenchimento do Formulário, sem alterar os demais dizeres, e o envio do mesmo até **19 de junho de 2015** ao endereço: pactoensinomedio@gmail.com.
 - 10) A ausência ou incorreção de dados no Formulário acarretará na não concessão de diárias.
 - 11) Depois da realização dos Seminários Estaduais todos aqueles participantes que receberem diárias deverão preencher e encaminhar **Relatório de Viagem** para esta Coordenação Geral, cujo formulário será oportunamente disponibilizado.
 - 12) Os Orientadores de Estudo que não enviaram ou enviaram os Formulários de Viagem do 1º Encontro–Aprofundamento, realizado em Bom Jesus, Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, em março de 2015, somente no mês de maio de 2015, não terão garantidos o que estabelecem os itens 6 e 7.
 - 13) Os Orientadores de Estudo que receberam diárias para participarem e não compareceram ao 1º Encontro–Aprofundamento, realizado em Bom Jesus, Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, em março de 2015, e também não as devolveram para a Fundação de Apoio, não terão garantidos o que estabelecem os itens 6 e 7.
 - 14) Todos os integrantes que confirmarem e não comparecerem aos Eventos deverão devolver os valores correspondentes às diárias, hospedagem e alimentação.
 - 15) Os Seminários Estaduais serão realizados em Teresina em local a ser oportunamente informado por *e-mail* e na página eletrônica do Projeto (www.ufpi.edu.br/pactoenmediopiui).
 - 16) A Programação dos Seminários será brevemente disponibilizada por *e-mail* e na página eletrônica do Projeto (www.ufpi.edu.br/pactoenmediopiui).

Instituído pela Portaria Nº 1.140, de 22/11/2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 238, de 9/12/2013, Seção 1, pp. 24-25

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella"

Espaço Universitário Integrado I – 2º Pavimento

Telefax: (86) 3237-2308 – Internet: www.ufpi.br/pactoenmediopiui – e-mail: pactoensinomedio.piaui@ufpi.edu.br

64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

